MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1222 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa/PGJ nº 580, de 23 de outubro de 2018, instituiu a Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial – ESPEC, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o promotor de Justiça **Frederico Meinberg Ceroy** como coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial – ESPEC do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA